



PORTARIA Nº 84/GP/PMT, DE 02 DE JUNHO DE 2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico a publicação deste Ato Normativo no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Tracuateua -Pará
Em 02/06/2021
Eu: Antônio César do Socorro Oliveira Monteiro
Servidor Municipal Mat. Nº 002/2021/169/PMT
Lavrei a Presente Certidão

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JUNHO DE 2021, NOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA.

O Senhor **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tracuateua/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a disciplina de funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função dos feriados nacionais, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 014/2021 – GS-SEPLAD, de 27 de janeiro de 2021, de lavra da Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD do Governo do Estado do Pará, que vem por dispor acerca dos feriados nacionais e estaduais, bem como os respectivos pontos facultativos.

RESOLVE:

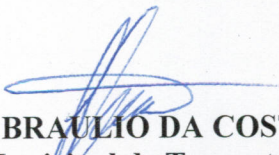
Art. 1º SUSPENDER o ponto facultativo no expediente do dia 04 de junho de 2021, nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Tracuateua/PA, que passam a ter jornada normal de trabalho no referido dia.

Art. 2º MANTER o ponto facultativo no expediente do dia 03 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, em 02 de junho de 2021.


JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal de Tracuateua/PA